



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 167, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o afastamento do Reitor, para realização de missão internacional, em Luanda, Angola.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições legais, em sua 89ª sessão ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, considerando o processo nº 23282.015791/2024-34,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do Reitor, Roque do Nascimento Albuquerque, com ônus para a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, no período de 23 de novembro de 2024 a 1º de dezembro de 2024, em Luanda - Angola, para realização de reaproximação dos países parceiros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, visando novas parcerias, assim como retorno de resultados quanto as realizações da Universidade. Visa, ainda, acompanhar o Processo Seletivo de Estudantes Internacionais para os Cursos de Graduação da Unilab - PSEI 2025, em conjunto com as embaixadas do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 23/10/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1037997** e o código CRC **50726B75**.

---

**Referência:** Processo nº 23282.015791/2024-34

SEI nº 1037997